

Fundo Financeiro Especial de Custeio da Previdência Municipal



CNPJ: 07810523/0001-42

Portaria n.º044/CARMOPREV/2015

O Diretor Executivo do CARMOPREV, no uso de suas atribuições legais, principalmente as estabelecidas nas Leis Municipais 1006/2005 e 1026/2006 e, art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c art. 40, § 5º da CRFB/1988 e, ainda, considerando os documentos e despachos contidos no Processo de Aposentadoria nº 020/2015

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Especial, com proventos integrais, a servidora ANAMARIA CADILHA ANDRÉ, Professora II, Classe B, matricula n.º 625, a partir de 03 de novembro de 2015, com proventos fixados em R\$1.385,48 (um mil trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos) da seguinte forma:

 Salário Base – atribuído a servidora ocupante do cargo de provin 	nento e	fetivo de
Professora – Lei.1452 de 27/03/2012	R\$ 1	.108,38
- Adicional por Tempo de Serviço - ATS - qüinqüênio - 25% - I	_ei Mun	iicipal n.⁰
429/94	R\$	277,10
	•	•

TOTAL.....R\$ 1.385,48

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, 16 de novembro de 2015.

Alcides de Jesus Gonçalves Neto Diretor Executivo Portaria nº 294/2015